



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento (AR),
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
3479

SUA COMUNICAÇÃO DE
09-09-2020

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 7221/2020
ENT.: 11087/2020
PROC. Nº: 868.00

DATA
10-11-2020

ASSUNTO: Pergunta n.º 4287/XIV/1.ª de 9 setembro de 2020

Relativamente à pergunta n.º 4287, somos a informar que o Despacho n.º 10712-F/2020, de 30 de outubro, dos Gabinetes dos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros, da Defesa Nacional, da Administração Interna, da Saúde e das Infraestruturas e da Habitação, atualmente em vigor, permite a entrada em Portugal de cidadãos nacionais da União Europeia, nacionais de Estados associados ao Espaço Schengen e membros das respetivas famílias, nos termos da Diretiva 2004/38/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril, de nacionais de países terceiros com residência legal num Estado Membro da União Europeia, bem como a nacionais de países terceiros que viajem por motivos profissionais, de estudo, de reunião familiar, por razões de saúde ou por razões humanitárias. Sendo estas consideradas viagens de cariz essencial, o objetivo da viagem deve ter essa mesma função ou necessidade essencial, devidamente comprovada.

No caso de casais não-casados, deve em qualquer caso tratar-se de uma relação estável e duradoura. Para o efeito, serão avaliados todos os elementos que possam demonstrar o declarado.

Assim, e com base na legislação em vigor, é permitida a entrada em território nacional de cônjuges não-casados de cidadãos nacionais ou nacionais de países terceiros com residência legal num estado-membro da União Europeia, desde que essa relação seja devidamente comprovada.

O Governo considera a família e a estabilidade familiar fundamental. Nesse sentido, contemplou na legislação vigente, a possibilidade de entrada de membros das famílias de cidadãos nacionais da União Europeia, nacionais de Estados associados ao Espaço



REPÚBLICA
PORTUGUESA

MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO
INTERNA

Schengen, bem como a possibilidade de nacionais de países terceiros em viagem por motivos de reunião familiar.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Joana Figueiredo

PC/FS